

São Luís, 20 de outubro de 2025.

Senhores Conselheiros,

De ordem da Presidente do Conselho de Administração da EMAP – CONSAD e objetivando o cumprimento do disposto no § 1º do Artigo 13 e § 3º do Artigo 19 do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração “**convocados**” para participarem da 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, do colegiado, a ser realizada no dia **20 de outubro de 2025**, às **16h00**, de modo híbrido, sendo na sala de reunião da presidência e virtual através da plataforma Ms Teams, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

1.1. Abertura e verificação do quórum exigido no art. 13, §1º, do Estatuto Social;

2. ORDEM DO DIA

2.1. Deliberação sobre a investidura no cargo de Diretor de Planejamento da EMAP;

2.2. Deliberação sobre a investidura no cargo de Diretor de Terminais Externos da EMAP;

2.3. Deliberação sobre a investidura no cargo de Diretor de Relações Institucionais da EMAP;

2.4. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Gabriel Cantanhede da Silva
Secretario Substituto do CONSAD/EMAP